



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Rua Baldim, nº 345 - Bairro Morada do Rio - CEP 33.045-090 - Santa Luzia - MG

LAUDO TÉCNICO

PARECER TÉCNICO DE REJEIÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

AO: Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 90026/2026

INTERESSADA: RICO ESPORTES LTDA

CNPJ: 47.806.094/0001-54

OBJETO: ITEM 19. Aquisição de Materiais Esportivos (Bolas de Futebol de Campo)

RESPOSTA A PROPOSTA: (docs. SEI [0392477](#)) Catalago ([0392478](#))

1. DA ANÁLISE DO ITEM OFERTADO

Esta Comissão Técnica procedeu à avaliação detalhada do catálogo técnico e das especificações do produto apresentado pela empresa **RICO ESPORTES LTDA** no âmbito do **Processo nº 90026/2026**, confrontando as características descritas com as exigências obrigatórias e eliminatórias contidas no Termo de Referência (TR).

2. DOS MOTIVOS DA REPROVAÇÃO TÉCNICA

Incompatibilidade Técnica de Categoria (Penalty Bravo XXVI vs. C8): O Termo de Referência do processo exige bolas de futebol de campo de padrão Competitivo/Profissional com especificações de engenharia e desempenho baseadas no padrão das **Bolas C8** (sistema de estabilidade de 8 gomos e amortecimento responsivo em borracha expandida *Neogel*).

Equipamento de Entrada/Treino: O modelo ofertado pela empresa, **Penalty Bravo XXVI**, é classificado tecnicamente pelo próprio fabricante como uma bola de entrada voltada estritamente para **treinos e lazer amador**.

Deficiência Estrutural e Aerodinâmica: Sua construção de apenas 6 gomos altera o comportamento aerodinâmico oficial exigido pelas regras vigentes para competições, e o seu sistema de amortecimento simplificado (*Evace!*) é de categoria técnica e durabilidade muito inferiores à estrutura de alta resiliência exigida na linha C8. Portanto, o produto não atende ao padrão competitivo da Copa Santa Luzia 2026.

3. CONCLUSÃO E VOTO DA COMISSÃO

Diante do exposto, visto que o produto ofertado pela empresa **RICO ESPORTES LTDA (CNPJ: 47.806.094/0001-54)** no **Processo nº 90026/2026** violou as especificações obrigatórias de categoria, engenharia de gomos e tecnologia de amortecimento para bolas de futebol de campo, esta Comissão Técnica emite parecer pela **REPROVAÇÃO DO ITEM**. Vota-se, por conseguinte, pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da proposta da licitante para o respectivo lote avaliado, por descumprimento manifesto ao instrumento convocatório.

Santa Luzia - MG, 20 de julho de 2026.

Crelio Antonio de Almeida
Matricula 40642



Documento assinado eletronicamente por **Crelio Antonio De Almeida, Servidor Público**, em 20/07/2026, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **0392855** e o código CRC **F6A56369**.

25.19.000000170-6

0392855v5

Criado por [crelioalmeida](#), versão 5 por [crelioalmeida](#) em 20/07/2026 11:11:56.